



Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2021. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se ordinariamente em sua 1ª. (primeira) Sessão Legislativa à Câmara municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de quase todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, estando em falta os vereadores Marco Antônio de Miranda Cunha e Maria Irani Aparecida da Silveira que tiveram suas faltas justificadas. Também estavam presentes o Sr. William Resende de Almeida - Secretário de Agricultura, a senhora Ângela Maria Antunes Silveira - Secretária de Assistência Social e a população em geral. Iniciando foi reapresentado Projeto de Lei nº14/2021 que "AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO REGIONAL - SIR- A SER IMPLANTADO PELO CODAP - CONSORCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA, DEFINE OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Para explicar este Projeto foi dada a palavra ao senhor Dimas Marioza, Diretor de Operações do Codap, e a senhora Raíssa, Gerente de Operações do Codap, que participam desta reunião por meio remoto através do aplicativo Meet Google. A senhora Raíssa disse que a diferença do Codap com a vigilância sanitária é que esta atua mais dentro dos comércios, enquanto eles atuaram no apoio a produção de produtos de origem animal. O senhor Dimas disse que a questão da inspeção de produtos de origem animal é uma obrigação da legislação federal, e todo município será obrigado a ter essa inspeção por Lei, e o Ministério Público cobra cada vez mais estas regularização, não é fácil para um município criar e manter essa inspeção porque cria vários custos, por isso houve a criação de consórcios de municípios para baratear estes custos. Ele disse que o selo é necessário para o produtor vender seu produto, inclusive para escolas, e o selo é importante também para a população, que sabe que esta comprando um produto de qualidade. O vereador José Luiz perguntou como será o apoio do Codap aos produtores. O senhor Dimas disse que após a aprovação da Lei e estar tudo certo eles atuarão diretamente com os produtores aconselhando e dando assistência técnica. O vereador José Luiz disse que o Codap é uma conquista, pois todos os produtos serão feitos da maneira correta, mas sua preocupação é com as pessoas que não tem condições de bancar os gastos, se a prefeitura ou assistência social dará um apoio. Eles disseram que entendem a preocupação dos vereadores com os pequenos produtores, mas que esta Lei já foi aprovada em outros municípios, e não houve esse problema. O vereador Jose Carlos perguntou se o agricultor familiar será obrigado a passar por inspeção também. A senhora Raissa disse que não, porém eles continuaram informais,



mas aqueles que quiserem comercializar deverão se adequar. Foi perguntado sobre o Projeto que fala sobre o rateio de custos que o município de Rio Espera deverá participar. O senhor Dimas disse que o município de Rio Espera já é consorciado do Codap, e o Codap tem um gasto mensal com médico veterinário, equipamentos, instrumentos, etc, e isso fica em torno de 15 mil reais por mês para manter todo o sistema funcionando. No final eles agradeceram a oportunidade. Sendo que este Projeto de Lei após ser debatido foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Também foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº15/2021 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que este Projeto de Lei após ser debatido foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº16/2021 que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL". De autoria do Executivo Municipal. O vereador José Luiz perguntou quais foram as mudanças referentes a Lei anterior. A secretária de Assistência Social Ângela disse que acrescentou alguns itens como Auxílio funeral, aluguel social, e ela tem uma fonte de 2 mil reais do piso mineiro que pode ser usado para comprar cesta básica ate esse valor, e para isso ela precisa da aprovação desta Lei que regulamenta os critérios para a concessão de benefícios na assistência social. Sendo que este Projeto de Lei após ser debatido foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº17/2021 que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO ESPERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que este Projeto de Lei após ser debatido foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando foi apresentado officio nº47/21, no qual a Câmara Municipal de Rio Espera por meio do vereador José Luiz, solicita a realização do meio fio na Rua Benedito Valadares, mais especificamente após a quadra esportiva do ginásio após a ponte, devido alguns moradores relatarem o perigo em que os pedestres correm ao transitar em meio a curva da Rua no canto da mesma que não possui meio fio. Nada mais havendo a constar eu Natália Milgros Moreira lavrei esta

presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os

demais: Aparecida Pinhaladora da Silveira Rosa, Adelson Rocha,
José Carlos de Araújo; José Luiz Moreira Júnior;
Ana Paula Pinto Da Silva, SANDRA P. DE SOUZA;